

DECRETO Nº 3.198, de 14 de junho de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º,

CONSIDERANDO que e da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$-32.854,33 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENTO
URBANO

1.07.0.15.122.802	44905200	010000	32.854,33
7.1012			

TOTAL 32.854,33

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$- \$- 11.408.357,09 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL

R\$- 11.408.357,09

MENOS:

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.176, DE 04/05/2010 R\$-
1.983,384,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.177, DE 04/05/2010 R\$-
149.426,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.181, DE 20/05/2010
R\$- 33.781,31

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.184, DE 27/05/2010 R\$- 150.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.185, DE 27/05/2010 R\$-
150.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.193, DE 14/06/2010

R\$- 176.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO Nº 3.195, DE 14/06/2010

R\$- 131.215,00

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO

R\$- 32.854,33

SALDO DISPONÍVEL

R\$- 8.601.695,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de junho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

2 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

MÊS

ARRECADADA

DUODÉCIMO

PERCENTUAL

JANEIRO R\$-11.418.909,74
 R\$-9.166.666,66 +24,57%

FEVEREIRO R\$- 9.181.641,36
 R\$-9.166.666,66 +0,16%

MARÇO R\$-10.076.046,57
 R\$-9.166.666,66 +9,92%

ABRIL R\$- 9.792.854,70
 R\$-9.166.666,66 +6,83%

TOTAL R\$-40.469.452,37
 R\$-36.666.666,64 +10,37%

3 - EXCESSO APURADO NOS QUATRO PRIMEIROS MESES

R\$ - 40.469.452,37

R\$ - 36.666.666,64

R\$ - 3.802.785,73

4 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até abril/2010

(a) R\$ - 10.117.363,09

Valor provável a ser arrecadado de maio a dez/2010 = (A x 8)

R\$- 80.938.904,72 Valor efetivamente
 arrecadado de janeiro a abril de 2010 R\$-
 40.469.452,37

Total provável a ser arrecadado até
 12/2010

R\$ 121.408.357,09

Reestimativa da receita para
 2010

121.408.357,09

R\$-

Receita Prevista para
2010

R\$- 110.000.000,00

Provável excesso na
arrecadação

11.408.357,09

R\$-